



Guaratuba, 12 de fevereiro de 2025.

Circular: 01/2025 (SMMA)

Assunto: PNEUS INSERVÍVEIS – LOGÍSTICA REVERSA.

Prezados,

Em relação ao recolhimento de pneus inservíveis, informamos que, no ano passado, a Coordenação de Saneamento Ambiental e Economia Circular, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), tratou da temática referente à destinação adequada desses materiais.

Conforme e-mail recebido da SEDEST com data de 11/02/2025, reforçamos que a responsabilidade pelo armazenamento, coleta e destinação final dos pneus é exclusivamente **PRIVADA**.

O poder público municipal atua na **educação ambiental, fiscalização e monitoramento**, além de, em casos pontuais, **realizar a remoção de pneus descartados irregularmente em vias públicas**.

Essa medida está em conformidade com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em especial, destacamos o Artigo 33, que estabelece a obrigatoriedade, por parte de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, garantindo o retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, independentemente dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

COMO ORIENTAR A COLETA DE PNEUS?

Os contribuintes podem solicitar a coleta por meio dos seguintes canais:

✉ **E-mail:** coleta@reciclanip.org.br

📄 **Formulário online:** <https://www.reciclanip.org.br/pontos-de-coleta/solicite-uma-coleta/>

Contamos com a colaboração de todos para garantir o correto descarte e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis.

Atenciosamente,

Edgar Fernandez

Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Decreto 26.281/2025
CRBio 130601/07-D



Documento 4367/2025 - Circular 01-2025 _ PNEUS INSERVÍVEIS - LOGISTICA REVERSA.pdf
Data: 12/02/2025 11:08:51

Assinatura avançada realizada por: EDGAR FERNANDEZ em 12/02/2025 11:09:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://guaratubapr.equiplano.com.br:5009/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/9> com
o código cb435a8c-4007-4901-8c5b-28eb6fc6802c